

## RESUMO

Este estudo de caso teve como objetivo compreender as práticas de liderança sob a perspectiva da Liderança-como-prática (L-A-P), em um cartório da Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina. Para tanto, foram utilizados o método qualitativo, a análise documental e entrevistas estruturadas com integrantes desse cartório. Como aporte teórico, foi realizada uma revisão integrativa sobre L-A-P e nenhum estudo no contexto dos cartórios eleitorais foi localizado. A análise temática dos dados coletados nas entrevistas foi realizada à luz da Teoria da Prática Social (Schatzki) e da ontologia DAC – direção, alinhamento e comprometimento –, em que se identificou seis práticas de liderança: diálogo com os membros da equipe, gestão de conflitos, gestão compartilhada, ação colaborativa, promover o engajamento com o trabalho e inovação. A prática que apresentou maior densidade no processo de liderança foi promover o engajamento com o trabalho. Na análise das estruturas de governança das práticas de liderança destacaram-se os entendimentos de saber se comunicar e saber manter o bom relacionamento interpessoal; as regras referentes aos valores do planejamento estratégico do TRESC, especialmente respeito, comprometimento, integração e flexibilidade; e as estruturas teleoafetivas de manter a harmonia no ambiente de trabalho e fortalecer a coesão do grupo, envolvendo os sentimentos de gratidão, união, confiança, senso de pertencimento, respeito e orgulho de pertencer. Constatou-se que a forma de atuação do fenômeno social é participativa, colaborativa, negociada e, na duração, há previsibilidade, transitoriedade e mutabilidade. Conclui-se que a) a liderança no cartório em estudo ocorre nas práticas do dia a dia, por meio de processos dinâmicos que envolvem a interação social do grupo, e exige que a equipe lide com imprevistos, situações emergentes e inesperadas, especialmente em anos eleitorais; b) os processos de liderança são compartilhados, com tendências colaborativas; c) há uma relação recursiva entre o contexto do cartório eleitoral e as práticas de liderança; d) existe constante interação entre as práticas de liderança no Cartório A, e umas interferindo nas outras, formando uma malha de práticas com base em uma ou mais atividades, em sistemas onde a ordem está sendo constantemente quebrada e reconstruída; e) um micro conjunto de práticas, formado por mais de uma prática, mas não da sua totalidade, afeta as demais, podendo estabelecer a “ordem” e/ou a “desordem” social; f) a liderança no cartório eleitoral estudado é um processo coletivo, que emerge na execução de um conjunto de práticas interconectadas, voltadas à definição do DAC no grupo, alinhando a perspectiva da liderança-como-prática.

**Palavras-chave:** Liderança-como-prática. Judiciário. Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina. Cartório eleitoral. Teoria da Prática Social. Estruturas de governança.